

Mapa de Gerenciamento de Riscos 70/2026

1. Informações Básicas

Número do Mapa de Gerenciamento de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
70/2026	ALESSANDRO DAMETO	28/05/2026 14:19
Status do Mapa de Gerenciamento de Riscos		
Assinado (Planejamento)		
Objeto do Mapa de Riscos		
Serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio - 33°BPMI e Subunidades.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Escolha de solução ineficaz no ETP e ou Descrição do serviço de forma incompleta ou equivocada no TR.	Diagnóstico insuficiente ou equivocado da necessidade; Falta de conhecimento técnico e/ou administrativo do Departamento demandante; Levantamento de soluções de mercado insuficiente; Detalhamento incompleto ou incorreto da demanda.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Valor de referência equivocado, frustrando o certame ou gerando contratação com sobrepreço;					
2	Necessidade de refazimento do ETP/TR e republicação do edital, gerando retrabalho e atraso no processo;					
3	Contratação errônea que não atende a demanda;					
4	Comprometimento da data de início da prestação dos serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	Assegurar que a contratação seja precedida de estudo técnicos preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-02	Realizar pesquisas detalhadas sobre as soluções de mercado disponíveis para atendimento do objeto. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	Revisão e refazimento do ETP/Edital e seus anexos com atualizações das informações necessárias, com nova publicação dos instrumentos reajustados. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
C-02	Instruir processo para a realização de uma contratação emergencial, caso os contratos vigentes estejam finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal). Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Servidores sem capacitação ou insuficientemente capacitados, indisponibilidade de servidores com conhecimento técnico para especificações mais detalhadas inerentes ao objeto a ser contratado.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos;					
2	Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade;					
3	Diminuição da competição e aumento dos custos.					
Ações Preventivas						
P-01	Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação; Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-02	Promover a integração contínua entre os demandantes dos serviços e a equipe de planejamento. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	Autoridade competente não aprova o Edital e seus anexos. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					

- C-02 Revisão e refazimento do ETP/Edital e seus anexos com correção das informações necessárias. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO
- C-03 Verificar a possibilidade de designar novos membros para a equipe de planejamento. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Aproveitamento de editais de contratações anteriores da própria Instituição e/ou de contratações similares sem revisão e ajustes necessários.	Equipe de planejamento utiliza como principal referência o Edital e anexos do contrato anterior e/ou de contratações similares para formatar os documentos da nova contratação, sem considerar: a) os modelos atuais de autoria da Advocacia Geral da União; b) o prazo para início da vigência plena da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos).	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Nulidade do certame licitatório.
- 2 Atendimento inadequado ou parcial às necessidades do 33ºBPM/I.

Ações Preventivas

- P-01 Equipe de planejamento da contratação avalia todas as condições estabelecidas no edital e decide se é possível cumpri-las e se são suficientes para que a instituição tenha sua necessidade atendida. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO
- P-02 Equipe de planejamento assegura a utilização dos modelos fornecidos pela Advocacia Geral da União em suas versões mais atuais e condizentes com o objeto da contratação. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO

Ações de Contingência

- C-01 Autoridade competente não aprova o Edital e seus anexos. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO
- C-02 Revisão e refazimento do ETP/Edital e seus anexos com atualizações das informações necessárias, com nova publicação dos instrumentos reajustados. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Curto espaço de tempo para executar o processo de planejamento para contratações.	Autoridade competente oficializa a demanda por meio de abertura do Documento de Formalização da Demanda (DFD) sem considerar o período de tempo necessário para a realização do processo de planejamento.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

- 1 Contratação que não produz resultados capazes de atender adequadamente às necessidades da administração;
- 2 Desperdício de recursos públicos;
- 3 Impossibilidade de contratar;
- 4 Não atendimento da necessidade que originou a contratação.

Ações Preventivas

- P-01 Aumentar a equipe de planejamento com profissionais que possuam qualificação técnica para executar as atividades de planejamento. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO
- P-02 Realizar e atualizar periodicamente o planejamento de contratações de serviços, incluindo previsões no Plano Anual de Contratações (PAC) do 33ºBPM/I, identificando as prioridades a partir da vigência de cada contrato e da identificação da necessidade por novos serviços. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO

Ações de Contingência

- C-01 Autoridade competente revisa os estudos preliminares para verificar o seu real atendimento às necessidades 33ºBPM/I. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO
- C-02 Autoridade competente não aprova o Edital e seus anexos. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não conclusão do processo de planejamento.	Quantidade limitada de servidores aptos a integrar a equipe de planejamento. Acúmulo de atribuições, que impede a dedicação de forma ideal para que o processo seja concluído no prazo. Indefinição e/ou acompanhamento ineficiente dos prazos a serem atendidos em cada etapa da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Descontinuidade do serviço, em caso de contratação vigente ou próxima de sua finalização;
- 2 Não prestação do serviço considerado essencial ao pleno funcionamento 33ºBPM/I;
- 3 Precarização das atividades fins do 33ºBPM/I pela ausência do serviço essencial.

Ações Preventivas

- P-01 Aumentar a equipe de planejamento com profissionais que possuam qualificação técnica para executar as atividades de planejamento. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO
- P-02 Autoridade competente deve reavaliar a equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO
- P-03 Adoção de metodologias e ferramentas para acompanhamento das etapas do processo com seus respectivos prazos para conclusão. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO

Ações de Contingência

- C-01 Realizar contratação emergencial. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
		Equipe de planejamento da contratação, ao				

R-06	Cláusulas de penalidades genéricas.	redigir as cláusulas que compõem o modelo de gestão do contrato, ao tratar de penalidades, utilizam uma redação generalista, que não se ajusta às especificidades do objeto da contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Impossibilidade de aplicação de penalidades;					
2	Impossibilidade de conduzir o serviço contratado de volta à normalidade em caso de desconformidades na execução;					
3	Enfraquecimento da gestão contratual.					
Ações Preventivas						
P-01	Utilizar as versões mais atuais das minutas de Edital, Termo de Referência e de Contrato disponibilizados pela Advocacia-Geral da União;					
P-02	Atrelar penalidades de multa às obrigações do contratado, cujo cálculo deve constar especificado na forma do edital ou do contrato, por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021;					
P-03	Definir as condições para retenção ou glosas no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, bem como as respectivas formas de cálculo;					
Ações de Contingência						
C-01	Autoridade competente não aprova o Edital e seus anexos. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
C-02	Revisão e refazimento do ETP/Edital e seus anexos com atualizações das informações necessárias, com nova publicação dos instrumentos reajustados. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Licitação deserta ou fracassada.	Não haver fornecedores interessados na demanda; Não haver fornecedores aptos a atenderem às especificações do objeto da contratação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Necessidade de contratação emergencial, caso os contratos vigentes cujos objetos se relacionam com o presente estudo estejam próximos à sua data de finalização e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal);					
Ações Preventivas						
P-01	Verificar a existência de empresas em condições de executar o serviço a ser contratado; Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-02	Elaborar o ETP/TR com maior antecedência, caso haja necessidade de alterações, a fim de evitar transtornos no planejamento; Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-03	Assegurar que a contratação seja precedida de estudo técnico preliminares (ETP), levando em consideração os eventuais erros/dificuldades ocorridas em contratações anteriores; Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-04	Verificar as exigências solicitadas e analisar se são compatíveis com a realidade do mercado. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	Contratação emergencial, caso o contrato vigente esteja finalizando e não haja possibilidade de renovação (seja por falta de interesse do fornecedor ou por impossibilidade legal); Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
C-02	Refazimento do Termo de Referência com atualizações das informações necessárias, com republicação do edital. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Empresas sem qualificação econômico-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação.	A participação no pregão eletrônico é facultada a todas as empresas interessadas em contratar com a Administração, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Possível contratação de empresa incapaz de executar a avença;					
2	Não consecução do objeto a ser contratado;					
3	Descumprimento, pelo contratado, das obrigações previstas em legislação específica e no Edital e seus anexos (incluindo o contrato administrativo).					
Ações Preventivas						
P-01	A habilitação econômico-financeira deverá ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, respeitando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei 14.133/2021. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-02	O pregoeiro deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	O pregoeiro deve realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados. Se ainda restar dúvidas sobre a qualificação econômico-financeira do licitante detentor do melhor lance, o pregoeiro poderá solicitar o suporte da GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
C-02	Se houver adjudicação de participante que não comprovou as exigências contidas no edital, autoridade competente não realiza a homologação e remete o processo ao Pregoeiro. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-09	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação.	A participação no pregão eletrônico é facultada a todas as empresas interessadas em contratar com a Administração, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Possível contratação de empresas incapazes de executar a avença;					
2	Não obtenção do objeto contratado;					
3	Descumprimento, por parte do contratado, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.					
Ações Preventivas						
P-01	A equipe de planejamento especifica a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, restringindo-se, contudo, ao que prevê o artigo 67 da Lei 14.133/2021. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-02	O pregoeiro deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	O pregoeiro deve realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados. Se ainda restar dúvidas sobre a qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional do licitante detentor do melhor lance, o pregoeiro poderá solicitar o suporte da equipe de planejamento. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
C-02	Se houver adjudicação de participante que não comprovou as exigências contidas no edital, autoridade competente não realiza a homologação e remete o processo ao Pregoeiro. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Não consultar todas as listas onde constam empresas com restrições para contratar com Administração Pública.	Edital da contratação não prevê como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a verificação quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros elaborados pelos Órgãos Governantes Superiores. Se previsto no Edital, o pregoeiro pode negligenciar a obrigatoriedade da verificação.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratar licitante com restrições, com consequente descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal.					
Ações Preventivas						
P-01	Incluir no Edital a previsão de verificação, pelo pregoeiro, se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros pertinentes. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-02	Consultar, na etapa de julgamento, os cadastros elaborados pelos Órgãos Governantes Superiores. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	O pregoeiro deve realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados. Se ainda restar dúvidas sobre a qualificação técnico-profissional e/ou técnico-operacional do licitante detentor do melhor lance, o pregoeiro poderá solicitar o suporte da equipe de planejamento. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
C-02	Se houver adjudicação de participante que não comprovou as exigências contidas no edital, autoridade competente não realiza a homologação e remete o processo ao Pregoeiro. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Licitante apresenta conduta tipificada no art. 115 da Lei 14.133/2021.	Licitante convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebra o contrato, deixa de entregar ou apresenta documentação falsa exigida para o certame, e/ou não mantém a proposta.	Seleção do Fornecedor	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Atraso no processo de contratação;					
2	Aumento do custo administrativo.					
Ações Preventivas						
P-01	Licitante conduz sua participação no certame com idoneidade, ofertando lance exequível à capacidade de prestação do serviço. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	Pregoeiro solicita a instauração do procedimento administrativo para apuração dos casos em que o vencedor da fase de lances não é o adjudicatário do objeto do certame, indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 115 da Lei 14.133/2021, ou apresenta as					

justificativas quando não ocorrer instauração do processo, devendo em ambos os casos documentar o ocorrido na ata de julgamento do pregão.

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Não formalização do contrato ou prorrogação de contrato não vantajosa para a Administração.	Fornecedor não aceitar a renovação do contrato, podendo ocorrer por diversos motivos; Falta de tempo hábil para a análise da fase de planejamento da contratação e Gestão de Contrato. Administração não possui interesse na renovação contratual, podendo ocorrer por diversos motivos.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Dano ao erário;					
2	Custos administrativos para realização de nova contratação;					
3	Descontinuidade da prestação do serviço, considerado essencial para o 33ºBPM/I, e transtornos decorrentes da ausência dos serviços para Administração;					
4	Possibilidade da UFRPE ficar sem o serviço, caso o fornecedor não avise com a devida antecedência a não intenção de renovação contratual, prejudicando o planejamento interno.					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar a análise de vantajosidade da contratação vigente com antecedência, como parte do procedimento necessário à prorrogação contratual;			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
P-02	Analisar a continuidade do contrato;			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
P-03	O Departamento de Logística e Serviços entra em contato com o fornecedor, com a devida antecedência, antes do contrato de fato finalizar, a fim de verificar se a empresa tem interesse ou não na renovação contratual. Em caso negativo, o Departamento demandante precisará tomar as providências para a formalização de novo processo interno.			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
P-04	Gestão e fiscalização efetiva dos serviços prestados a fim de prever possíveis problemas /ocorrências;			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
P-05	Definir condições técnico-operacional satisfatórias, não restritivas.			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
Ações de Contingência						
C-01	Negociar junto ao contratado preço mais vantajoso, respeitando os parâmetros estipulados em Convenção Coletiva de Trabalho e demais obrigações trabalhistas;			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
C-02	Departamento demandante formalizar processo interno para nova contratação;			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
C-03	Convocar empresa 2ª colocada no certame, se houver.			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Ausência de designação formal do preposto, por parte da empresa contratada.	Omissão do Contratado quanto à obrigação constante no art.º 118 da Lei 14.133/2021 de manter preposto para representá-lo na execução do contrato.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Contratado pode questionar aspectos da execução contratual, alegando desconhecimento, uma vez que, sem um preposto formalmente designado, o relacionamento da Administração é com o responsável pela assinatura do contrato, e não com funcionário do contratado que, sem a devida formalização, não tem poderes para tomar decisões em nome da empresa.					
Ações Preventivas						
P-01	Designação do preposto, pelo contratado, antes do início da prestação do serviço;			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
P-02	Antes da execução contratual, o gestor do contrato solicita a designação do preposto ao contratado.			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
Ações de Contingência						
C-01	Gestor do Contrato identifica o preposto que está atuando sem instrumento formal e solicita a designação do mesmo pela empresa contratada.			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Início da prestação do serviço sem formalização da atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Agentes públicos determinam a execução dos serviços antes do início formal do contrato. Não obediência aos ritos do Capítulo V da IN nº 05 /2017. Omissão da Contratante quanto à obrigação constante no art.º 117 da Lei 14.133 /2021 de designar fiscais para acompanhamento e fiscalização do contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na execução contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem designação formal;					
2	Descontrole de gestão e fiscalização contratual com consequente prejuízo ao erário.					
Ações Preventivas						
P-01	Autoridade competente nomeia previamente ao início da execução contratual os representantes da organização que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, assim como seus substitutos eventuais.			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
P-02	Gestores e fiscais seguem rigorosamente o rito da execução contratual com base na IN nº 05 /2017 e Lei 14.133/2021.			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		
Ações de Contingência						
C-01	Autoridade competente orienta os requisitantes dos serviços sobre os prazos de início de			Responsável: ALESSANDRO DAMETO		

C-02 execução contratual;
Autoridade competente identifica os gestores e fiscais de contratos que estão atuando sem portaria e emite tal documento imediatamente. **Responsável:** ALESSANDRO DAMETO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no TR.	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade. Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Aceites provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados, com consequente pagamento indevido;					
2	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no TR;					
3	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.					
Ações Preventivas						
P-01	Equipe de planejamento da contratação orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela gestão contratual; Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-02	Seguir as orientações previstas na Lei 14.133/2021, e reproduzidas no Edital e seus anexos, sobre as formas de recebimento provisório e definitivo em todo serviço realizado; Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-03	Devem ser nomeados servidores para a função de fiscal que tenham capacidade técnica para tal atividade. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva; Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
C-02	Gestor/fiscal do contrato identifica o serviço e procede, imediatamente, à vistoria para seu recebimento definitivo; Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
C-03	Gestor/fiscal do contrato deve adotar o uso de documentos de controle, anotando as tratativas e os desdobramentos do acompanhamento da execução contratual e manter o histórico contratual organizado cronologicamente, de forma segura. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-16	A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato.	Desequilíbrio financeiro relacionado à gestão interna da Contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	
Impactos						
1	Paralisação da prestação do serviço considerado essencial para a manutenção das atividades meio e fins.					
2	Rescisão do contrato de prestação de serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	Previsão no instrumento convocatório de exigência de garantia contratual, que objetiva assegurar que o Contratado efetivamente cumpra as obrigações assumidas, tornando possível à Administração a rápida reposição de eventuais prejuízos em caso de inadimplemento. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
P-02	Previsão no instrumento convocatório de informações acerca do capital da Licitante. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	Adotar medida estratégica para utilização da Garantia Contratual e analisar no processo licitatório se há possibilidade de convocar outras licitantes para assumir a execução. Os requisitos legais devem ser analisados para a tomada de decisão. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-17	A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato.	Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamento após o recebimento definitivo do objeto mensal por parte da Contratante 33ºBPM /I.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Paralisação da prestação do serviço considerado essencial para a manutenção das atividades meio e fins.					
2	Rescisão do contrato de prestação de serviços.					
Ações Preventivas						
P-01	A licitação necessita ser iniciada com a previsão de existência de recursos orçamentários para a execução do contrato. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					
Ações de Contingência						
C-01	Deverá ser verificada a possibilidade de redimensionamento das despesas, mediante análise e anuência da Administração Superior, a fim de mitigar os impactos dos pagamentos em aberto /atrasados. Responsável: ALESSANDRO DAMETO					

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ALESSANDRO DAMETO

Cb PM Auxiliar de Material do 33º BPM/I



Assinou eletronicamente em 08/06/2026 às 13:23:20.